



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diret-2004/ 115
Pt. 0301227738

Brasília, 26 de janeiro de 2004.

Senhor Deputado,

Refiro-me ao Ofício 528, de 23.12.03, em que V.Ex^a, na qualidade de Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara dos Deputados, solicita, no prazo de 30 (trinta) dias, o encaminhamento de informações relativas ao objeto da Proposta de Fiscalização e Controle 10/03, de autoria do Dep. Luiz Bittencourt, que trata da fiscalização de denúncias referentes aos procedimentos administrativos das empresas administradoras de cartões de crédito.

2. A propósito, solicito a V.Ex^a a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias para atendimento à presente requisição. Sem embargo, informo que, caso este Banco Central conclua os levantamentos antes do prazo solicitado, a documentação será encaminhada a essa Comissão de imediato. 

Respeitosamente,

Paulo Sérgio Cavalheiro
Diretor de Fiscalização

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Givaldo Carimbão
Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias
Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 142-C
70160-900 - Brasília/DF